

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - ZQ

FLS: 117

MATRÍCULA Nº 113.082

DATA 18 de Fevereiro de 2016

IMÓVEL: Apartamento nº 1101, tipo "B1", localizado no décimo primeiro pavimento da Torre 05 (BURITI), integrante do empreendimento residencial denominado "VITE CONDOMINIUM", situado em terreno próprio à Av. Jerônimo de Albuquerque, bairro Angelim, neste município, assim descrito: são compostas de sala de estar/jantar, varanda, cozinha, área de serviço, circulação, 02 (dois) dormitórios, banho social e shafts, com direito a uma vaga de garagem, com as seguintes áreas: com área privativa coberta edificada de 55,930m², área de uso comum coberta edificada de 19,414m², total da área edificada de 75,344m², área comum descoberta 37,635m², total de 112,979m² e fração ideal do solo de 0,001059%. **PROPRIETÁRIA - API SPE 20 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.861.275/0001-21, com sede no Maranhão/MA, na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Nº01, Lote 01, Angelim, nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 74.422 as fls. 007 do Livro nº 2-PR, deste Cartório. LY/Eu, *[Assinatura]* Oficial do Registro. Protocolo nº175.958. Selo nº22.745.753.

AV.01/113.082 - Protocolo nº175.958 - São Luís/MA, 18 de Fevereiro de 2016: Procede-se à presente averbação para transportar a Hipoteca que grava o imóvel desta matrícula em favor do BANCO BRASIL S/A, conforme R.06 do registro anterior. Dou fé. LY/Eu, *[Assinatura]* Oficial do Registro. Selo nº22.745.754.

AV.02/113.082 - Protocolo nº210.538 - São Luís/MA, 28 de Junho de 2019 - CANCELAMENTO - Procede-se à presente, nos termos do Termo de Quitação e Liberação da Garantia, nº306.400.974, passado na cidade de São Paulo/SP, em 23 de Janeiro de 2019, emitido pelo BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº00.000.000/0001-91, assinado e com firma reconhecida por seus representantes legais, LUCIANA MAGOLO BORGES RAMALHO, inscrita no CPF/MF nº264.477.698-85 e FABIO ADALBERTO COSTA, inscrito no CPF/MF nº047.068.346-51, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA, objeto da AV.01 supra. O referido é verdade e dou fé. JMV/Eu, *[Assinatura]* Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Emolumentos: R\$54,60; FERC: R\$1,60. /Selo nº28.823.317.

R.03/113.082 - Protocolo nº210.538 - São Luís/MA, 28 de Junho de 2019 - COMPRA E VENDA - Procede-se ao presente, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato nº000947561-3, com efeitos de escritura pública, passado na cidade de São Paulo/SP em 14 de Março de 2019, para constar que o imóvel desta matrícula foi adquirido por MARCUS VINÍCIUS MENDES VELOSO, brasileiro, empresário/sócio, portador do RG nº000100341598-6 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº958.874.403-25, e seu cônjuge, LOIDE JANETH GARCIAS DE MORAIS VELOSO, brasileira, diretora de empresas, portadora de RG nº016300862001-4 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº026.973.283-78, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Travessa Nossa Senhora da Conceição nº35, Vila Nova República, São Luís/MA; por compra feita a API SPE 20 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra qualificada, neste ato representada em conjunto por seus procurador MARIO DOLCI, brasileiro, casado, gerente de financiamento imobiliário, portador do RG nº27.572.221-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº268.501.428-44 e TAYARA GERALDYNE SOUSA MAGALHÃES FERREIRA, brasileira, solteira, analista de repasses, portadora do RG nº203475820024 GEJUSPC/MA, inscrita no CPF/MF nº029.875.043-06, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado aos 16/01/2019, Livro 10.990, Página 395 à 310, do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP; pelo Valor de R\$179.520,00 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), pagos da seguinte forma: Valor da entrada: R\$35.204,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais); Valor do financiamento: R\$143.616,00 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais); Imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120191851516, emitida em 30/04/2019, paga no valor de R\$2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais), na data de 29/04/2019, expedida pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda. Os emolumentos referentes a esta transação, foram reduzidos em 50% conforme Art.290 da Lei nº6.015/77. Inscricao Imobiliária nº02040173020004650. O referido é verdade e dou fé. JMV/Eu, *[Assinatura]* Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Emolumentos: R\$1.377,25; FERC: R\$41,30. /Selo nº28.823.316/319.

R.04/113.082 - Protocolo nº210.538 - São Luís/MA, 28 de Junho de 2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se ao presente, nos termos do mesmo Instrumento, objeto do R.03 supra, para constar que o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seus compradores/devedores/fiduciários, supra qualificados, em favor do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº60.746.948/0001-12, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$143.616,00 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais), que será pago no prazo de reembolso em 360 meses pelo Sistema de Amortização Constante SAC, com taxa de juros nominal de 8,56% a.a. e efetiva de 8,90% a.a., com data prevista para vencimento da primeira prestação em 10/05/2019. Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias de qualquer prestação vencida e não paga, no todo ou em parte. Demais condições constantes do contrato arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. JMV/Eu, *[Assinatura]* Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Emolumentos: R\$1.101,50; FERC: R\$33,05. /Selo nº28.823.320.

AV.05/113.082 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº256.692, data do protocolo 05/12/2023: Conforme requerimento, instruído com a Certidão de ITBI, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Luís/MA, sob a inscrição nº02040173020004650. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$105,83. FERC: R\$3,17. FUNDOS: R\$8,46. Selo nºAVESVD0297028CAPVXLQV00G5T91. São Luís/MA, 13/12/2023.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
- () Danielly Collins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.06/113.082 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº256.692, data do protocolo 05/12/2023: Conforme requerimento datado aos 05/12/2023, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.04, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº252.890, foi CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 -

FLS:

credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco/SP. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120231398782, emitida em 07/12/2023, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em 29/11/2023, tendo como base de cálculo o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Guia nº26783579. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$1.408,32. FERC: R\$42,24. FUNDOS: R\$112,66. Selo nºREGTOR029702J6MJZ53UM40QSD30. São Luís/MA, 13/12/2023.

- () Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
- (x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
- () Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 30,81**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br